

## **FDO EUROPAR**

DR: Paulino Botelho de Abreu Sampaio

### Distribuição de rendimento

A Coinvalores CCVM Ltda., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar, enviou à BOVESPA o seguinte:

“Informamos que promoveremos a distribuição de um rendimento extraordinário, conforme deliberação da assembléia de 08 de agosto de 2003, aos quotistas do referido Fundo à razão de R\$ 0,09808 por quota. Sobre este percentual incidirá a alíquota de 20% de Imposto de Renda, a ser retida quando da distribuição.

Os quotistas com direito ao recebimento do referido rendimento serão aqueles detentores de quotas até o final do pregão de 15/04/2004. As quotas passarão a ser negociadas ex-rendimentos a partir do pregão do dia 16/04/2004.

O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia 29 de abril de 2004.”

**Norma:** a partir de 16/04/2004 quotas ex-rendimento.